

TECNISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 08.065.557/0001-12
NIRE 35.300.331.613

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022, às 13:00h, na sede social da TECNISA S.A. (“Companhia”), sociedade por ações, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nicolas Boer, 399, 5º andar, unidade 5025, Pq. Industrial Tomas Edson, CEP 01140-060.
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do artigo 18, § 1º, do Estatuto Social da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia. Presentes, também, conforme estabelece o art. 163, § 3.º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).
4. **MESA:** Presidente, o Sr. Meyer Joseph Nigri; Secretário, o Sr. Joseph Meyer Nigri.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a manutenção da contratação da atual empresa de auditoria independente da Companhia; **(ii)** a aprovação do Sétimo e Oitavo Programas do Segundo Plano de Incentivo de Longo Prazo, conforme Nota de Encaminhamento nº 03/2022 e Segundo Plano de Incentivo de Longo Prazo arquivados na sede da Companhia e; **(iii)** tomar conhecimento e analisar o relatório anual resumido do Comitê de Auditoria da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iv)** as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(v)** as contas dos administradores e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(vi)** a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(vii)** a proposta da administração para a fixação da remuneração anual global da administração para o exercício social de 2022; **(viii)** a proposta da administração para autorizar os administradores à prática dos atos necessários à efetivação das deliberações sobre as matérias indicadas nos itens “iv” a “vii” anteriores; **(ix)** a convocação de assembleia geral ordinária e extraordinária para deliberar as matérias indicadas nos itens “iv” a “viii” anteriores; **(x)** a proposta da administração para a alteração do Estatuto da Companhia, para ajustá-lo às

regras do Novo Mercado, bem como para alterar o número de diretores e cargos de diretoria, conforme descrito na Nota de Encaminhamento nº 02/2022; **(xi)** a proposta da administração para autorização aos administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações das matérias indicadas nos itens “x”; **(xii)** a convocação de assembleia geral extraordinária para deliberar as matérias indicadas nos itens “x” a “xi” anteriores; e **(xiii)** a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas em reunião do Conselho de Administração.

6. DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, após o exame, a discussão e a votação das matérias, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar, por unanimidade, observada manifestação favorável do Comitê de Auditoria da Companhia, a manutenção da contratação da Ernst&Young Auditores Independentes S.S., atual empresa de auditoria independente da Companhia, conforme proposta NE 01/2022, cuja cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.2. Consignar que foi apresentado e analisado o relatório anual do Comitê de Auditoria da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.2.1. Consignar que os Srs. Andriei José Beber e Ronaldo de Carvalho Caselli, abstiveram-se de, na qualidade de membros do Conselho de Administração, de avaliar o reporte das atividades do Comitê de Auditoria apresentado, conforme item 6.1 anterior.

6.3. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o Sétimo e Oitavo Programas do Segundo Plano de Incentivo de Longo Prazo, conforme proposta NE 03/2022 e o Segundo Plano de Incentivo de Longo Prazo arquivados na sede da Companhia.

6.4. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal da Companhia e do relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.5. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as contas dos administradores e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.6. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a proposta, a ser submetida à deliberação da assembleia geral, para destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.7. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a proposta, a ser submetida à deliberação da assembleia geral, para fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2022, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.8. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a proposta, a ser submetida à deliberação da assembleia geral da Companhia, para autorização para os administradores praticarem os atos necessários à efetivação das deliberações sobre as matérias indicadas nos itens 6.4 a 6.7 anteriores, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.9. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a convocação de assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia para deliberar a respeito das matérias tratadas nos itens 6.4 a 6.8 acima (“AGOE”), nos termos da proposta que fica arquivada na sede da Companhia.

6.9.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGOE serão oportunamente divulgados aos acionistas.

6.10. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a proposta, a ser submetida à deliberação da assembleia geral da Companhia, para a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta NE nº 02/2022, para adequá-lo às regras do Novo Mercado, bem como alterar o número de Diretores e cargos de Diretoria.

6.11. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar a respeito das matérias tratadas nos itens 6.10 acima (“AGE”), nos termos da proposta que fica arquivada na sede da Companhia.

6.11.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGE serão oportunamente divulgados aos acionistas.

6.12. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas nesta reunião.

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada.

São Paulo, 23 de março de 2022.

Mesa:

Meyer Joseph Nigri
Presidente

Joseph Meyer Nigri
Secretário

Membros:

Meyer Joseph Nigri

Andriei José Beber

Joseph Meyer Nigri

Ricardo Barbosa Leonardos

Daniel Citron

Marcel Sapir

Ronaldo Caselli